



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 341 / GABI / 2017

Ponte Nova, 16 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

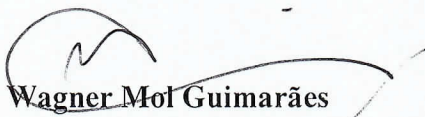
ASSUNTO: Indicação nº 559/2017 – do Vereador Carlos Alberto da Silva.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 264 / 2017 / SG (recebido em 09/05/2017), referente à indicação supramencionada/informações sobre o imóvel que está abandonado na Av. Francisco Vieira Martins, 148, onde funcionou a Casa da Merenda: **Informamos que já verificamos a situação do imóvel e a semana do dia 22/05 a 26/05, a equipe da Saúde (desentulha) com a ajuda da Frente de Trabalho da SEMASH irão fazer a limpeza e organização do local.**

Pretendemos em curto prazo remanejar o ambulatório de especialidades que hoje funciona no SAMMDU, em parceria com a Faculdade Dinâmica, devido ao local ser mais estratégico para estes atendimentos.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

